



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pesquisa de preços para a obtenção do preço estimado, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SUV, DIESEL, 4X4, 7 LUGARES, COM RECURSO PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL."

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA:

AGENTE	CARGO	PESQUISA EFETUADA
João da Cruz Leite	Auxiliar de Contabilidade	Pesquisa PNCP Pesquisa Direta com Fornecedores Pesquisa no Banco de Preços

FONTES CONSULTADAS

EMPRESA: **KAMPAI MOTORS CUIABÁ LTDA**

CNPJ: 52.251.214/0001-34

EMPRESA: **DISVECO LTDA**

CNPJ: 02.971.360/0013-08

EMPRESA: **VIA LACTEA VEÍCULO LTDA**

CNPJ: 02.971.360/0001-66

BANCO DE PREÇOS

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTDE	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Veículo "0" (zero) Km; a ser fornecido por uma concessionária autorizada pelo fabricante, ou pelo próprio fabricante; com	01	Und.	R\$ 412.330,00	R\$ 412.330,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

ano de fabricação/modelo de no mínimo ano 2025 - modelo 2025; de fabricação Nacional/Mercosul; tipo SUV/Camioneta, com as seguintes características mínimas: carroceria: CAMIONETA / SUV; motor movido a diesel mínimo 2.4; potência máxima superior a 190cv; tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida; com controle de tração e controle de estabilidade; transmissão automática; 5 (cinco) portas, sendo 4 (quatro) laterais para acesso do motorista e dos passageiros e 1 (uma) traseira para acesso ao compartimento de carga; capacidade para 7 (sete) lugares (incluindo o motorista); equipada com: protetor de cárter; brake light; alarme com acionamento remoto; ar-condicionado com saída(s) de ar para a 2ª fileira e 3ª fileira de bancos; direção com assistência hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; 06 airbags no mínimo; apoios de cabeça para todos os ocupantes; cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; revestimento dos bancos couro natural; estribos laterais; retrovisores externos com comando interno elétrico e indicadores de direção; travas elétricas das portas e da tampa traseira; lavador e limpador do vidro traseiro; desembaçador do vidro traseiro; sistema de som integrado ao painel (original de fábrica ou instalado pela concessionária); estepe com roda e pneu; triângulo de advertência; macaco e chave de rodas; jogo de tapetes de borracha ou carpete para todos os bancos; e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.				
---	--	--	--	--

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Média dos valores obtidos nas pesquisas de preços.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (GERAL) – R\$ 412.330,00 (quatrocentos e doze, trezentos e trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Inicialmente, realizamos uma busca minuciosa no Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de obter informações de contratações iguais ou semelhantes as que a Poder Legislativo necessita.

Posteriormente, como mencionado acima recorreremos ao Banco de Preços, uma avançada ferramenta de banco de dados desenvolvida para auxiliar em todas as fases da contratação pública. Através desta consulta, pudemos obter um relatório de cotação com observações semelhantes ou até idênticas para o que se pretende, sendo esta utilizada como parâmetro de estimativa para o referido processo licitatório.

Porto Alegre do Norte-MT, 01 de abril de 2025.

João da Cruz Leite
Auxiliar de Contabilidade